

## RESOLUÇÃO Nº 07/2023

### ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - 2º SEMESTRE – 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e nº 14.111 de 16/11/2021, considerando:

- a utilização do cofinanciamento do FEAS para o Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua, com saldo inferior a 30%;
- os documentos de prestação de contas enviados ao CMAS pelo Departamento de Proteção Social Especial da FASPG para apreciação e aprovação;
- a avaliação da documentação, justificativa, e da execução do serviço realizada pela Comissão de Acompanhamento do SUAS.

### RESOLVE

**Aprovar** a Prestação de Contas do 2º semestre de 2022, confirmando a utilização do cofinanciamento estadual o Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua, com saldo inferior a 30%; no período de julho a dezembro de 2022.

O Departamento de Proteção Social Especial da FASPG operacionalizou os valores conforme abaixo descrito.

Valor Julho 2022	Total Operacionalizado	Recurso recebido	Valor Dez 2022	Observações
R\$ 16.671,61	R\$ 33.863,86	R\$ 2.024,43	R\$ 2.291,73	Aquisição de kit lanches

Sala de sessões, 23 de fevereiro de 2022.

**Armando Madalosso Vieira**  
Presidente do CMAS

**Carla Buhner Salles Rosa**  
Secretária Executiva do CMAS